

Decreto nº 10.104, de 10 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam exonerados os servidores relacionados abaixo:*

*I - **Gilmar da Silva** do cargo de Gerente das Unidades Médicas Móveis PED4-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2025;*

*II - **Luis Rodrigo Durex Duarte** do cargo de Coordenador de Trabalhos Comunitários da Secretaria Municipal de Habitação, PED4-5, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 01 de março de 2025;*

*III - **Diogo Victor Bello**, do cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PED4-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;*

*IV - **Ademir Gamarra Rios**, do cargo de Gerente de Iluminação Pública da Secretaria de Administração, PED4-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2025.*

Art. 2º. *Ficam nomeados os seguintes:*

*I - **Gilmar da Silva** no cargo de Assessor Especial do Gabinete, PED4-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2025;*

*II - **Luis Rodrigo Durex Duarte** no cargo de Gerente das Unidades Médicas Móveis, PED4-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2025;*

*III – **Carlos Manoel Velilha Junior** no cargo de Coordenador de Trabalhos Comunitários da Secretaria Municipal de Habitação, PEDTA-5, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 01 de março de 2025;*

*IV - **Diogo Victor Bello**, no cargo de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PEDTA-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;*

*V - **Ademir Gamarra Rios**, no cargo de Diretor de Mobiliário Urbano da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PEDTA-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;*

*VI - **Thales Rubens Capelli Saraiva**, no cargo de Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PEDTA-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;*

*VII - **Gilberto Vilhalva Pinto**, no cargo de Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PEDTA-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de março de 2025;*

*VIII – **Jessica Velasque da Silva** no cargo de Assessor Executivo do Gabinete, PEDTA 5, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de março de 2025;*

*IX - **Waldiney Fernandes Gonçalves** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDTA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de março de 2025;*

*X – **Cecílio Rojas Flores** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDTA-7, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 01 de março de 2025;*

*XI – **José Augusto Silva Gonzaga** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDTA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de março de 2025.*

*XII – **Everton Caceres Palermo** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDTA-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2025.*

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de março de 2025.



Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal